

GUIA DE INFORMAÇÃO

REDE DE OUVIDORIAS SUS DA
CIDADE DE SÃO PAULO



Ficha Catalográfica

São Paulo (SP). Secretaria Municipal da Saúde. Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias. Coordenadoria de Controle Interno COCIN. Divisão de Ouvidoria do SUS. Guia de Informação – Rede de Ouvidorias SUS da Cidade de São Paulo – Ano I, nº 1, 2025. São Paulo – SP.

Secretaria Municipal da Saúde, 2025, 52 p.

1. Participação Social 2. Direitos do Paciente 3. Ética 4. Sistema Único de Saúde (SUS) 5. Administração em Saúde 6. Transparência



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Prefeito do Município de São Paulo

Ricardo Nunes

Secretário Municipal da Saúde

Luiz Carlos Zamarco

Secretário Adjunto

Maurício Serpa

Chefe de Gabinete

Luiz Artur Vieira Caldeira

Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SERMAP)

Benedicto Accacio Borges Neto

Coordenadoria de Controle Interno (COCIN)

Antonio Carlos Franco

Divisão de Ouvidoria do SUS

Ouvidora Rosane Jacy Fretes Fava

Rede de Ouvidorias SUS da Cidade de São Paulo

Elaboração – Equipe Técnica da Divisão de Ouvidoria do SUS

Núcleo de Gestão do Conhecimento (NUG) da Divisão de Ouvidoria

Núcleo Técnico (NUT) da Divisão de Ouvidoria

Criação e Diagramação: Marina Mota Silva, Maria Lucia Bom Angelo, Silvia de Fátima Souto Rocha Pereira, Adriana Fernanda Peres, Dora Alves Guimarães Aaltonen e Leonardo Vicente Oguchi.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

APRESENTAÇÃO

Este Guia é uma elaboração da Divisão de Ouvidoria do SUS, instância gestora e referência técnico-administrativa da Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo. A missão da Divisão de Ouvidoria é “atuar como um canal de comunicação entre o cidadão e a instituição, por meio da participação social, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados pelo SUS na cidade de São Paulo.”

Nesse sentido, este documento apresenta-se como um dos instrumentos para concretizar esses objetivos. Ele traz, de forma clara e comunicativa, um agrupamento de informações úteis tanto para os usuários do SUS, quanto para a Rede de Ouvidorias. É uma importante ferramenta de facilitação do acesso a diversos serviços, que fortalece nossa relação com o munícipe e subsidia o nosso trabalho.

Neste Guia é possível encontrar os canais de atendimento da Ouvidoria SUS, cartas de serviços da Prefeitura de São Paulo (PMSP), canais de denúncias, informações sobre vigilância em saúde, gestão de pessoas na PMSP, informações sobre acesso à saúde e sobre a Lei de Acesso à Informação. Portanto, convidamos a todos, profissionais e usuários, a fazerem o uso cotidiano deste instrumento.

Rosane Jacy Fretes Fava

Ouvidora | Diretora da Divisão de Ouvidoria do SUS



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUMÁRIO

Ouvidoria	6
Cartas de Serviços	8
Denúncias	9
Vigilância em Saúde	12
Saúde Animal	18
Gestão de Pessoas	27
Saúde do Servidor Público	30
Mais Sobre o SUS	31
Lei de Acesso à Informação	51

OUVIDORIA

A Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo é o espaço de interação do cidadão com a administração pública, por meio de suas manifestações (sugestões, reclamações, solicitações, denúncias, elogios e informações) de forma célere, responsável e ética.

Tem como compromisso a construção de um padrão de atenção por meio da escuta humanizada, reforçando a participação popular e o controle social para o fortalecimento da gestão participativa do SUS.

PARA TER ACESSO A TODOS OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA
REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO ACESSE O
LINK ABAIXO:

<https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/ouvidoria>



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

OUVIDORIA SUS CANAIS OFICIAIS

Para registrar solicitações, elogios, sugestões, informações, reclamações e denúncias sobre os serviços de saúde da cidade de São Paulo, você conta com os seguintes canais:

TELEFONE

**CENTRAL
TELEFÔNICA SP156**
recebe chamadas
gratuitas, 24 horas
por dia.



INTERNET

Acesse o **Portal SP156**
pelo Qr Code ou pelo
link:

<https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/internet-ouvidoria>



PRESENCIAL

**Procure uma Unidade
de Ouvidoria**
Supervisões Técnicas
de Saúde: 10h às 16h |
Hospitais Municipais:
8h às 16h (seg. a sex.)



internet



presencial



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CARTAS DE SERVIÇOS

As Cartas de Serviços à(o) Cidadã(o) reúnem um conjunto de informações básicas sobre os serviços prestados pela Prefeitura da cidade de São Paulo.

Tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Nos Canais de Atendimento do Portal SP156 é possível acessar as Cartas de Serviços, realizar agendamentos, solicitações, acompanhar o andamento das solicitações e ainda realizar manifestações sobre os serviços.

PARA TER ACESSO A TODOS OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO PORTAL SP156 ACESSE O LINK ABAIXO:

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos>



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

01. DENÚNCIAS

As denúncias consistem em relatos de irregularidade ou ilegalidade na administração pública que precisam de apuração.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) recebe denúncias sobre condições sanitárias inadequadas em estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, serviços veterinários, ambiente e saúde do trabalhador na cidade de São Paulo, por meio dos canais oficiais da Rede de Ouvidorias SUS.

Já a Ouvidoria Geral do Município (OGM) é responsável por denúncias de assédio moral ou sexual, má conduta de agentes públicos, desvio de recursos e irregularidades na gestão pública.



DENUNCIAR CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/info_rmacao?servico=3665



DENUNCIAR ASSÉDIO SEXUAL

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3663>

DENUNCIAR ASSÉDIO MORAL

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3663>

GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

DENUNCIAR DESVIO DE VERBAS, MATERIAIS E BENS PÚBLICOS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3660>

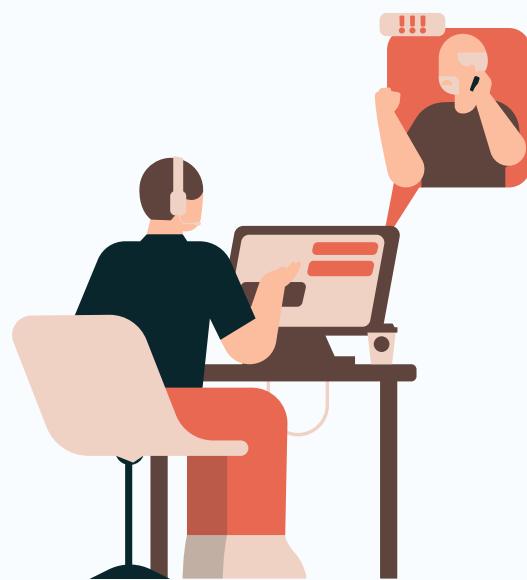


DENUNCIAR ILEGALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3662>

DENUNCIAR RACISMO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=892>



GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

DENUNCIAR IRREGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO E/OU GESTÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3661>

DENUNCIAR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENOS E IMÓVEIS PARTICULARES

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=908>

02.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O município de São Paulo possui 28 Unidades de Vigilância em Saúde (Uvis) sob coordenação da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa), que contam com práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos de prevenção de doenças.

As Uvis, localizadas em todas as regiões da cidade, atuam em três áreas: sanitária, epidemiológica e ambiental. No dia a dia, a população é atendida, por exemplo, em ações de fiscalização de comércio varejista de alimentos, medicamentos e serviços de saúde, vacinação e controle de doenças epidêmicas, controle da dengue, roedores e animais sinantrópicos e vacinação antirrábica para cães e gatos.

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
SOBRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASESSE O
LINK PARA A PÁGINA:



https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/vigilancia_em_saude

DENÚNCIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) contribui para a melhoria do Sistema Único de Saúde, por meio do aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população e promoção da interlocução entre o munícipe e a COVISA. Pelos canais oficiais da Rede de Ouvidorias SUS, é possível fazer denúncia sobre condições sanitárias insatisfatórias de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Serviços Veterinários, denúncias de vigilância em saúde do trabalhador e de assuntos relativos à vigilância em saúde de locais situados na cidade de São Paulo.

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE DENÚNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACESSE O LINK PARA A PÁGINA:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/204808

DENÚNCIAS DE VENDA DE BEBIDAS PARA MENORES DE IDADE

<https://saude.sp.gov.br/ses/noticias/2011/dezembro/lei-antialcool-para-menores-multa-um-estabelecimento-a-cada-2-horas-em-sp>

<https://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br/saude-tera-0800-e-site-para-denunciar-consumo-de-alcool-por-menores/>

DENÚNCIAS DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS INADEQUADAS OU DE RISCO À SAÚDE

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4740>

DENÚNCIAS DE CHEIRO FORTE CAUSANDO INCÔMODO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=1027>



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de vigilância sanitária abrangem o conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, inclusive o do trabalho, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ACESSE O LINK PARA A
PÁGINA:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/vigilancia_sanitaria/

CONSULTA ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS NA VIGILÂNCIA

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_e_m_saude/index.php?p=229034

INSPEÇÃO SANITÁRIA

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saud_e/w/vigilancia_em_saude/vigilancia_sanitaria/medicamentos/334649



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Divisão de Vigilância Epidemiológica é responsável por coordenar e gerenciar o sistema municipal de vigilância das doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como de agravos e eventos de importância para a saúde pública. Também atua na coordenação, supervisão e execução das ações de investigação epidemiológica de casos, óbitos e surtos, determinando as medidas necessárias para o controle.



PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ACESSSE O LINK PARA A PÁGINA:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/vigilancia_em_saude/saude_do_trabalhad

or

VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/controle_de_zoonoses/

VIGILÂNCIA DA SAÚDE AMBIENTAL

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/saude_ambiental/

CADASTRO MUNICIPAL DE COMÉRCIO DE ANIMAIS (CMCA)

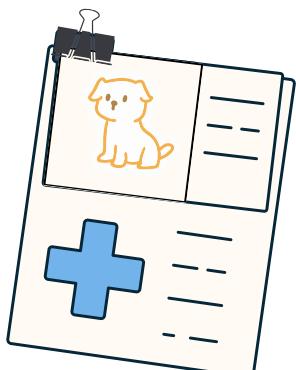
O Cadastro Municipal de Comércio de Animais (CMCA) é o registro dos estabelecimentos que realizam criação e venda no varejo de cães e gatos no Município de São Paulo. Quando os estabelecimentos realizarem as atividades de venda e/ou criação de cães e gatos no Município de São Paulo devem realizar o cadastro neste sistema.

O cadastro é destinado para:

- Os estabelecimentos de criação de animais de estimação com a finalidade de venda.
- Os comércios varejistas de animais de estimação vivos para criação doméstica - cães e gatos

FAZER INSCRIÇÃO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3530>



ALTERAR CADASTRO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3531>

CANCELAR CADASTRO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3532>

CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CMVS)

O Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (CMVS) é o registro dos dados de identificação de estabelecimentos e equipamentos de interesse da saúde no órgão de vigilância em saúde do município.

A inscrição deve ser solicitada pelos responsáveis ao início das atividades nas Praças de Atendimento Regionais.



PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
SOBRE CADASTRO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACESSE O LINK
PARA A PÁGINA:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/213908

03. SAÚDE ANIMAL

A Prefeitura de São Paulo oferece diversos serviços relacionados à saúde e bem-estar animal, incluindo a vacinação contra a raiva, castração gratuita, registro geral do animal (RGA) e atendimento em hospitais veterinários públicos.

PARA ACESSAR TODOS OS SERVIÇOS OFERTADOS DE SAÚDE ANIMAL PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO É SÓ ACESSAR O LINK ABAIXO:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/saude_e_protecaoao_animal_domestico



ADOÇÃO DE ANIMAIS DE FAZENDA

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=949>

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

Adoção de cães e gatos alojados no Centro Municipal de Adoção. Os animais disponíveis estão castrados, vacinados, vermifugados e microchipados.

MAUS TRATOS DE ANIMAIS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=809>

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3676>



GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



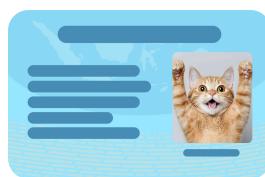
REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

AVISAR SOBRE ANIMAL ENCONTRADO COM REGISTRO GERAL DO ANIMAL (RGA)

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=804>



REGISTRO GERAL DO ANIMAL (RGA) SOLICITAR IDENTIDADE DO ANIMAL

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4010>



REGISTRO GERAL DO ANIMAL (RGA) ATUALIZAR DADOS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4035>



DENUNCIAR CONDIÇÕES INADEQUADAS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=809>



DENUNCIAR CRIAÇÃO INADEQUADA E/OU MANUTENÇÃO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS SILVESTRES

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=958>

FILHOTES DE ANIMAIS SILVESTRES – TIRAR DÚVIDAS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4775>

GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

AVISAR SOBRE ANIMAL AGRESSOR EM VIAS PÚBLICAS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=808>

AVISAR SOBRE CÃES E GATOS INVASORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=807>

CASTRAR CÃES E GATOS DE PROTETORES INDEPENDENTES

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4004>

GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE DIAGNÓSTICO DE RAIVA EM ANIMAL MORTO COM PROPRIETÁRIO

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/
portal/servicos/informacao?
conteudo=955](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=955)

ATENDIMENTO PARA CÃES E GATOS – HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.
br/portal/servicos/informacao
?conteudo=2383](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?
conteudo=2383)

CASTRAR CÃES E GATOS GRATUITAMENTE

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.
br/portal/servicos/informacao
?servico=3726](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?
servico=3726)

VACINAÇÃO ANIMAL (CÃES E GATOS)

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.
br/portal/servicos/informacao
?conteudo=954](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?
conteudo=954)



ANIMAL EM SOFRIMENTO COM PROPRIETÁRIO – AVALIAÇÃO PARA EUTANÁSIA (MORTE SEM DOR)

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=950>

AVALIAÇÃO DE ANIMAL EM SOFRIMENTO SEM PROPRIETÁRIO PARA EUTANÁSIA (MORTE SEM DOR)

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=805>

SOLICITAR REMOÇÃO DE ANIMAL DE GRANDE PORTE SOLTO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=806>

ANIMAIS SINANTRÓPICOS

A Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ), é o órgão responsável pelo controle de doenças e agravos transmitidas por animais sinantrópicos e domésticos, através do controle de doenças em cães e gatos com as vacinações permanentes .

O controle de animais domésticos envolve uma série de ações, visando harmonizar a relação entre a população humana, os animais domésticos e o meio ambiente, com o objetivo de minimizar o risco de ocorrência de agravos à saúde humana e animal.



ANIMAIS NÃO IDENTIFICADOS

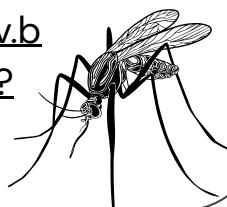
<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=956>

ANIMAIS (INSETOS) TRANSMISSORES

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=956>

INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAR INSETO SUSPEITO (BARBEIRO)

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3280>



SOLICITAÇÃO RELATIVA A INSETOS E ROEDORES

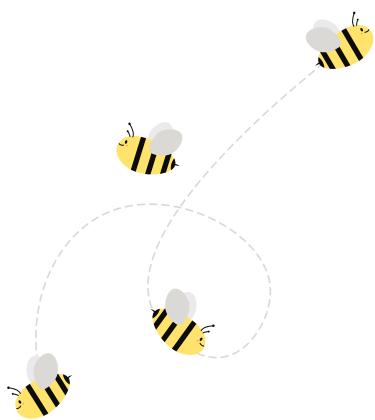
Acesse os links relativos aos serviços realizados pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) para saber mais informações sobre: quando solicitar; público-alvo do serviço; requesitos, documentos e informações; prazos máximo; taxas ou preços público; canais para a solicitação do serviço; principais etapas do serviços; legislação específica; órgão responsável; e sobre como manifestar, registrar reclamação, denúncia, elogio ou sugestão sobre este serviço.

PARA TER ACESSO AOS LINKS RELATIVOS
AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA DVZ

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/controle_de_zoonoses/349286

ABELHAS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=811>



MOSQUITOS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=812>

ESCORPIÕES

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=813>

GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



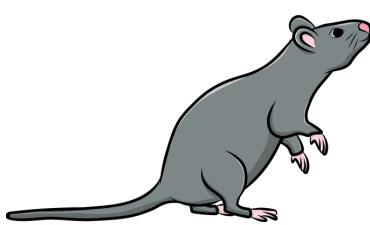
REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

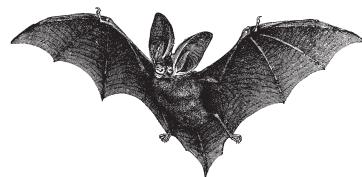
RATOS

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br
/portal/servicos/informacao?
servico=814](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=814)



MORCEGOS

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br
/portal/servicos/informacao?
servico=815](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=815)



POMBOS

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br
/portal/servicos/informacao?
servico=816](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=816)



FOCOS DE DENGUE

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br
/portal/servicos/informacao?
servico=810](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=810)



04. GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura de São Paulo e a Secretaria Municipal de Gestão contam com departamentos estratégicos para Gestão de Pessoas. São áreas responsáveis por diferentes aspectos da relação da Prefeitura com o servidor municipal.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) reúne em suas atividades a gestão de carreiras, assuntos relacionados à saúde, qualificação, promoção e bonificações do servidor.



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR (COGESS)

<https://prefeitura.sp.gov.br/web/gestao/w/coordenadoria-de-gest%C3%A3o-de-sa%C3%BAde-do-servidor>



ESTÁGIOS

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cogep/desenvolvimento_de_carreiras/index.php?p=281328

CONCURSOS

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cogep/divisao_de_planejamento_de_pessoal/index.php?p=245354

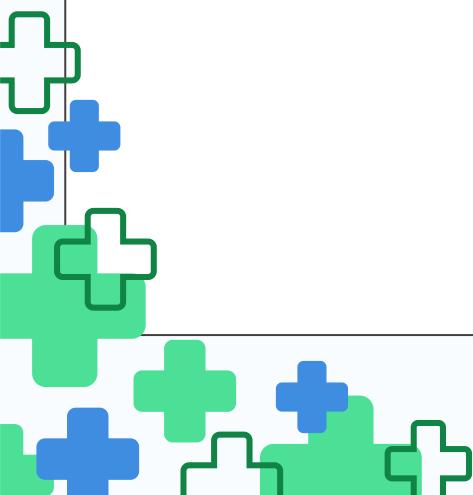
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMS)

A Escola Municipal de Saúde (EMS) é vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

Referência em educação profissional na área da saúde, com 34 anos de experiência na formação e qualificação de trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS-SP).

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE
A EMS ACESSE O LINK PARA A PÁGINA:


[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/
saude/ems/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/ems/)



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisas (CEP/SMS) faz parte do Sistema CEP/CONEP ligado ao Ministério da Saúde e na Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo está ligado administrativamente à Divisão de Educação da Escola Municipal de Saúde (EMS).

Cabe aos CEPs da SMS de São Paulo revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, incluindo os multicêntricos, cabendo-lhes a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida, de modo a garantir a integridade e os direitos dos voluntários participantes das pesquisas.

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES
SOBRE O CEP/SMS ACESSSE O LINK PARA A
PÁGINA:



https://prefeitura.sp.gov.br/saude/comite_de_etica/



05. SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

O Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) é uma entidade pública, autárquica, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde. O **atendimento é exclusivo para servidores públicos e empregados públicos municipais ativos e inativos.**

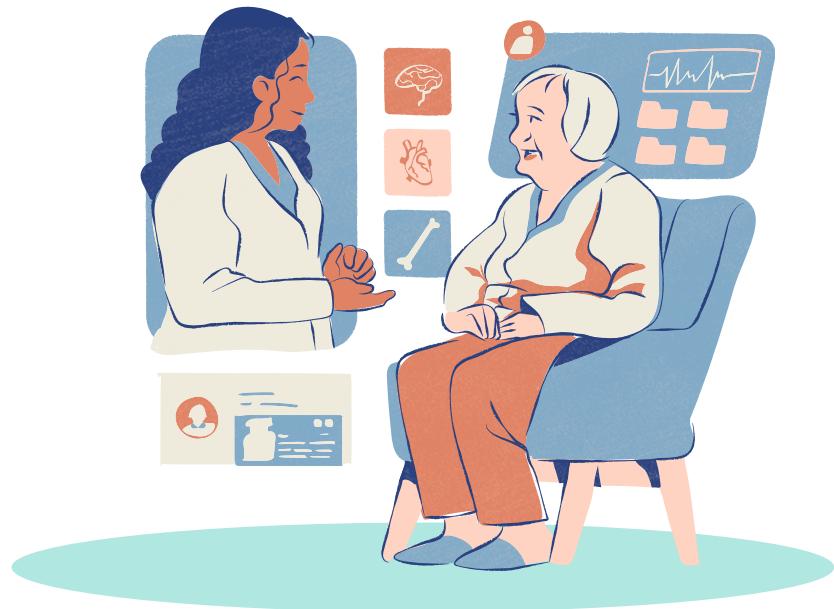
Tem como finalidade prestar assistência médica, odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais, na forma da legislação municipal, realizando atendimento clínico-ambulatorial, de internação e emergência; servir de campo de instrução e treinamento aos profissionais da saúde; prestar assistência médica de urgência e emergência, 24 horas, à população em geral, nos Prontos-Socorros (adulto e infantil).

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE
O HSPM ACESSE O LINK PARA A PÁGINA:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/hospital_do_servidor_publico_municipal/



06. MAIS SOBRE O SUS



APLICATIVO AGENDA FÁCIL – AGENDAR CONSULTAS E EXAMES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3756>



APLICATIVO/PLATAFORMA DE SAÚDE PAULISTANA – E-SAÚDE

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=303489

CERTIFICADO DE DIREITO À ASSISTÊNCIA MÉDICA (CDAM)

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-do-viajante/cdam>

OXIGÊNIO DOMICILIAR

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS/SP) realiza a dispensação de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) para munícipes, caso estes tenham indicação médica.

https://prefeitura.sp.gov.br/saude/w/atencao_basica/348881



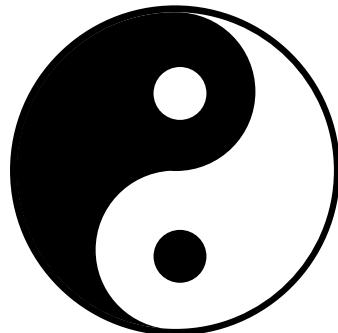
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/acumulacao



PRÁTICAS INTEGRATIVAS

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/313958



CARTÃO SUS

Procedimento de cadastro de usuários no Sistema Único de Saúde (SUS) e confecção de documento impresso contendo os dados do usuário e número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=4280>



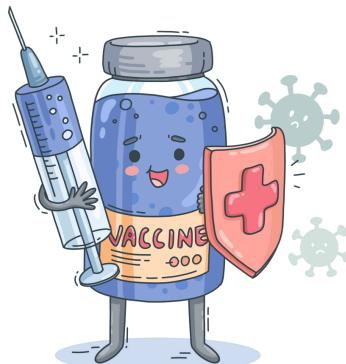
VACINAÇÃO

O Programa Municipal de Imunizações (PMI) realiza diversas ações para a recuperação de altas e homogêneas coberturas vacinais na Cidade de São Paulo. Pautadas em todos os elementos componentes da vacinação, as atividades visam aprimorar os processos, por meio do levantamento de problemas, diagnóstico e intervenções por meio do planejamento situacional estratégico.



VACINAÇÃO HUMANA

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/index.php?p=7309



VACINA CONTRA GRIPE



https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/vacinacao/influenza_2025

VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA



<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3268>

PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – ISTs

A Coordenadoria de IST/Aids da Cidade de São Paulo é responsável pela assessoria técnica sobre as políticas públicas destinadas à prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e à Aids na rede municipal de saúde, inclusive a Rede Municipal Especializada (RME) em IST/Aids

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE
IST'S ACESSSE O LINK PARA A PÁGINA:

<https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/istaids/244532>



DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS EXTERNOS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=1249>



DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS INTERNOS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=1250>

DISTRIBUIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE

<https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/istaids/245403>

GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



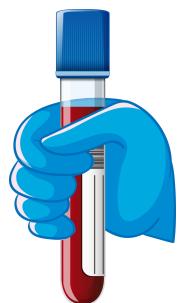
REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

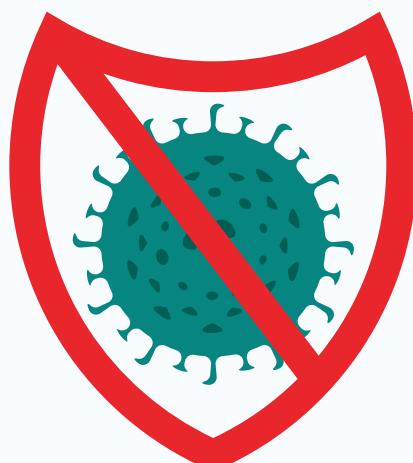
TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITES B E C, HIV E SÍFILIS

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/po rtal/servicos/informacao?
conteudo=1252](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/po rtal/servicos/informacao? conteudo=1252)



TRATAMENTO PARA IST

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/po rtal/servicos/informacao?
conteudo=1254](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/po rtal/servicos/informacao? conteudo=1254)



PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

FIBROMIALGIA – CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacaoconteudo=4678>

A Carteira de identificação para fibromialgia é solicitada via Poupa Tempo. A solicitação pode ser feita pelo site do Portal CipTEA:

www.ciptea.sp.gov.br

CADEIRA DE RODAS

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=344461



CARTÃO ESTACIONAMENTO (DEFIS)

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3314>



PROGRAMAS DE SAÚDE



PROGRAMA MELHOR EM CASA - INTERNAÇÃO DOMICILIAR

[https://prefeitura.sp.gov.br/
web/saude/w/atencao_basica/12923](https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/12923)



PROGRAMA FRALDA EM CASA

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/
secretarias/upload/saude/Orientacao_dis-
pensacao_fraldas_12_6_2023.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Orientacao_dispensacao_fraldas_12_6_2023.pdf)

PROGRAMA REDE MÃE PAULISTANA

[https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/
w/atencao_basica/5657](https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/5657)

SAÚDE AUDITIVA

APARELHOS AUDITIVOS

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=344461



INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTA ODONTOLÓGICA

BÁSICA

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/220445

ESPECIALIZADA

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/350254



CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS

[https://prefeitura.sp.gov.br/web/
saude/w/consultas-exames-e-
procedimentos-cartas-de-
servicos](https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/consultas-exames-e-procedimentos-cartas-de-servicos)



CIRURGIAS OFERTADAS

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/
cidade/secretarias/saude/atenc
ao_especializada/index.php?
p=352516](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_especializada/index.php?p=352516)

PROTOCOLOS CLÍNICOS

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/
cidade/secretarias/saude/atenc
ao_especializada/index.php?
p=352512](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atenc
ao_especializada/index.php?
p=352512)

MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS



RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENOME)

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seccics/renome>



RETIRAR MEDICAMENTOS

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=1266>

REMÉDIO NA HORA

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=1268>

PROGRAMA ACESSA SUS

É o serviço que permite a solicitação de medicamentos e dietas enterais não fornecidas pelo SUS , desenvolvido por unidades vinculadas à rede municipal de saúde a ser solicitado por órgãos do sistema de justiça.

Existem dois polos de avaliação das demandas do Acessa SUS:

1) o primeiro está ligado a SES (Secretaria Estadual de Saúde) e

2) o segundo está ligado a SMS (Secretaria Municipal de Saúde), porém todas as demandas são captadas em um mesmo local - no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia, onde no ato é emitido um número de protocolo.



GUIA DE INFORMAÇÃO: REDE DE OUVIDORIAS SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO



REDE DE
OUVIDORIAS
CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

EXAMES OFERTADOS

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_especializada/index.php?p=352515

SERVIÇOS DE SAÚDE (UBS/AMA/CAPS/UPA/PS /HOSPITAIS/SAMU)

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/estabelecimento_saude/index.php?p=311233



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde. Inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

O funcionamento do CMS prevê reuniões plenárias mensais e extraordinárias, comissão executiva, comissões permanentes e temáticas. Sua composição é sempre paritária.

O CMS deve exercer o controle, o planejamento e a fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, fundo esse para onde são destinados os recursos a serem gastos com a saúde no município.

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ACESSE
O LINK PARA A PÁGINA:

https://prefeitura.sp.gov.br/saude/conselho_municipal/



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um serviço essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), que presta socorro a pessoas em situações de urgência e emergência em qualquer lugar do município de São Paulo – em residências, locais públicos ou vias urbanas.

Coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), o SAMU 192 funciona 24 horas por dia, todos os dia da semana, com equipes multiprofissionais treinadas para atender ocorrências clínicas, traumáticas, obstétricas e psiquiátricas. O acesso é feito pelo número 192, com chamadas gratuitas, centralizadas e avaliadas por médicos reguladores que determinam o tipo de atendimento mais adequado.

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE
O SAMU ACESSE O LINK PARA A PÁGINA:



https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/samu_192#:~:text=SAMU%20192%20%2D%20Secretaria%20Municipal%20da%20Sa%C3%BAde%20%2D%20Prefeitura



COMÉRCIO E SERVIÇOS



FISCALIZAÇÃO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – COMÉRCIO/SERVIÇOS/ INDUSTRIAS

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/
portal/servicos/informacao?
conteudo=3197](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=3197)

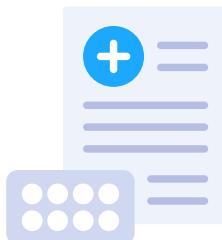
FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/
portal/servicos/informacao?
servico=924](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=924)



NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL

Uma Notificação de Receita é o documento que, juntamente com a receita médica, autoriza a dispensação de medicamentos de controle especial, como entorpecentes e psicotrópicos, seguindo listas e critérios do Ministério da Saúde. O tipo de notificação (A, B, B2, C2, C3) e a cor do receituário (amarelo, azul ou branco) variam conforme a substância, com a necessidade de um talonário pré-autorizado pela vigilância sanitária.



CADASTRAR OU ATUALIZAR DADOS DE PRESCRITOR E DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3732>



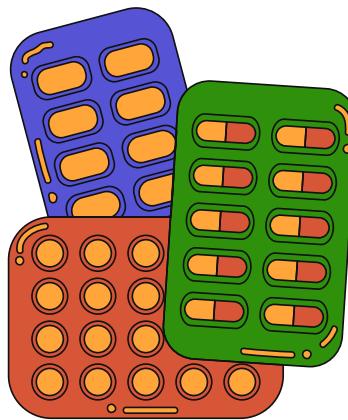
CANCELAR TALONÁRIO, NUMERAÇÃO OU REQUISIÇÃO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3733>

SOLICITAR RETIRADA DE TALONÁRIO OU DE NUMERAÇÃO

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3731>

ENTREGA DE BALANÇOS DE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS PSICOATIVOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL



FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO E DROGARIAS

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?
servico=3642](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3642)



DISTRIBUIDORAS E INDÚSTRIAS

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?
servico=3640](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3640)

EVENTOS DE MASSA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Visando a garantia de qualidade e segurança dos alimentos oferecidos à população, nos termos das legislações sanitárias vigentes, os organizadores de eventos, as empresas ou os empresários por eles contratados e os administradores dos estabelecimentos devem garantir o cumprimento dos requisitos sanitários e as condições higiênico sanitárias adequadas da manipulação de alimentos, necessários à garantia de alimentos seguros ao consumo, incluindo aqueles fornecidos aos trabalhadores, desde a etapa de planejamento até o término do evento

Com isso, a cartilha Eventos de Massa – Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, estabelece regras sobre a prestação de serviços de alimentação em eventos de massa.

PARA TER ACESSO À CARTILHA ACESSE:



[https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/
upload/saude/cartilha_eventos_20_12_2021.pdf](https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/cartilha_eventos_20_12_2021.pdf)



LEI ANTI-FUMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Esta lei estabelece normas de proteção à saúde e de responsabilidade por dano ao consumidor, nos termos do artigo 24, incisos V, VIII e XII, da Constituição Federal, para criação de ambientes de uso coletivo livres de produtos fumígenos.

A Lei nº 13.541 de 2009, de São Paulo, proíbe o uso de cigarros e outros produtos fumígenos em recintos coletivos fechados, públicos e privados, com o objetivo de proteger a saúde de não-fumantes e melhorar a qualidade do ar. A lei paulista é complementada pela Lei Federal nº 12.546/2011, que estendeu essa proibição a todo o país e que, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto nº 8.262/2014.

PARA TER ACESSO A LEI N° 13.541 ACESSSE:



<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13541-07.05.2009.html>



INTOXICAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS

Serviço responsável por oferecer orientações à população sobre prevenção e primeiros socorros, bem como atendimento aos profissionais de saúde para apoio diagnóstico e tratamento de casos de intoxicação.

A equipe do Centro de Controle de Intoxicações (CCI-SP), composta por médicos(as) e enfermeiros(as), oferece orientações e informações, por telefone, sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento das intoxicações.

A equipe clínica está preparada para orientar a população em casos de suspeita de intoxicação, através de plantão 24 horas por dia, os 7 dias da semana.

PARA TER ACESSO A INFORMAÇÕES REFERENTE A INTOXICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSE O LINK:

[https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/infor
macao?conteudo=946](https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=946)



07.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) recebe e registra pedidos de acesso à informação feitos por cidadãos e cidadãs aos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP). São admitidos pedidos feitos pelo:

- Sistema de pedido eletrônico (e-SIC)
- Presencialmente (SIC Presencial/SIC Balcão)
- Correspondência física (SIC cartas)
- Telefone

PARA TER ACESSO A INFORMAÇÕES REFERENTE AO SIC, ACESSE O LINK:

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/ser_vicos/informacao?conteudo=932

